



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2020

"Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e temporárias e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, virtuais na Câmara Municipal de Vereadores."

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão ao novo coronavírus (COVI-19)

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO MESA** :

Art.1º- As reuniões das comissões e as sessões plenárias poderão ser mantidas por meio de reuniões virtuais com uso de tecnologia que permita discussão e votação remota, sem a presença física dos seus membros.

§1º- Fica autorizado o uso de qualquer mecanismo tecnológico e meio virtual para a efetivação das sessões e realização de suas votações.

§2º- A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão virtual, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

§3º- Em razão da excepcionalidade da situação, fica alterada a dinâmica de realização da Sessão Ordinária no que se refere ao art. 113 da Resolução nº 004/2011 (Regimento Interno), que trata da Sessão Ordinária, excluindo a realização do Espaço das Lideranças e a aplicação da letra "C", inciso III e VI.

Art. 2º- As reuniões presenciais serão retomadas tão logo permitido pelas orientações do Ministério da Saúde e ato da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Mostardas 23 de março de 2020.

Vereador André Soares
Presidente

Vereador Léo Pereira
Vice- Presidente

Vereador Jeder Silva
Secretário

PUBLICADO DE 24/03/2020 A 10/04/2020
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br